

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do CP+, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de novembro de 2022, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 16,6 milhões

Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ mil)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	11.300,1	68,1	25	36,3	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	1.977,5	11,9	-	31,2	50	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	1.520,3	9,2	-	10,0	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Terceirizada	910,2	5,5	-	12,5	20	20	Art. 24	✓
Exterior	Terceirizada	876,6	5,3	-	10,0	10	10	Art. 26	✓
Outros ¹	Própria	6,5	0,04	-	-	-	-	-	-

¹ Disponível.

Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ mil)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	7.403,2	44,6	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
Safra	Terceirizada	24,7	0,1				
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Brad Ima-B5m	Própria	1.031,0	6,2				

Fonte: Nota Geris-2022/363, de 14 de dezembro.